



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2000**

Ementa

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º. "CAPUT" DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 311/2000.**

Data da Norma

**17/07/2000**

Data de Publicação

**27/07/2000**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

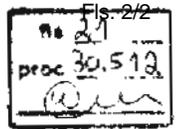
**[Projeto de Lei Complementar nº 564/2000](#) - Aatoria: Oraci Gotardo**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: ORACI GOTARDO**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 316, DE 17 DE JULHO DE 2.000**

Altera a redação do art. 1º. "Caput" da Lei Complementar nº 311/2000.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O art. 1º. "Caput" da Lei Complementar nº 311, de 07 de junho de 2.000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

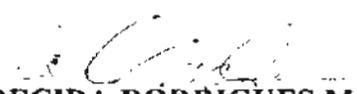
*"Art. 1º - É permitida a instalação de atividades de exportação de hortifrutigranjeiros, independentemente da setorização de uso do imóvel, ao longo da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli".*

**Art. 2º** - Esta lei complementar, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil.

  
**MARIA APARECIDA RÓDRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos